

posicionados no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, os Agentes abaixo indicados:

M/146081 — Altair Silva Veiga.

M/146179 — Paulo Jorge Jesus Ferreira, ambos do CD de Aveiro.

31 de Março de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

Inspeção-Geral da Administração Interna

Despacho n.º 11068/2008

Nos termos do disposto nos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 3/99, de 4 de Janeiro e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e ainda no uso da faculdade conferida pelo Despacho n.º 28 652/2007, de 21 de Novembro, do Ministro da Administração Interna, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego no subinspector-geral da Administração Interna, procurador da república, licenciado Luís Manuel dos Santos Nunes Pires, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Em matéria de recursos humanos:

1.1 — Assinar os termos de aceitação, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro;

1.2 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo mapa anual;

1.3 — Autorizar os funcionários a conduzir viaturas da Inspeção-Geral da administração Interna, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

2 — Em matéria de orçamento e realização de despesas:

2.1 — Aprovar minutas e contratos relativos a aquisição de bens e serviços até ao montante da competência do inspector-geral, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 64.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000;

2.3 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento de correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

3 — Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados.

4 — Revogo o meu despacho de 20 de Janeiro de 2006, publicado sob o n.º 2994/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 2006;

Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

20 de Dezembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima*.

Despacho n.º 11069/2008

Nos termos do disposto nos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 3/99, de 4 de Janeiro e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e ainda no uso da faculdade conferida pelo Despacho n.º 28 652/2007, de 21 de Novembro, do Ministro da Administração Interna, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego no subinspector-geral da Administração Interna, procurador-geral-adjunto, licenciado José Vicente Gomes de Almeida, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Em matéria de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2 — Justificar ou injustificar as faltas;

1.3 — Conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção de licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e de licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.4 — Autorizar a frequência de acções de formação;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões que devam ser passadas pela Secção de Pessoal, Contabilidade e Económico;

1.6 — Conceder a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2 — Em matéria de orçamento e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000;

2.2 — Praticar todos os actos subsequentes à realização de despesas após a respectiva autorização;

2.3 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento de

correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Em matéria de gestão de instalações e equipamentos:

3.1 — Superintender na utilização racional das instalações afectas à Inspeção-Geral da Administração Interna;

3.2 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

3.3 — Gerir a utilização, manutenção e conservação do equipamento afecto ao serviço.

4 — Em geral:

4.1 — Assinar a correspondência expedida no âmbito da Secção de Pessoal, Económico e Contabilidade.

5 — Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 — Revogo o meu despacho de 23 de Janeiro de 2006, publicado sob o n.º 2995/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 2006.

Publique-se no *Diário da República*, 2.ª Série.

20 de Dezembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima*.

Despacho (extracto) n.º 11070/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 2 de Abril de 2008, sob proposta do Inspector-Geral da Administração Interna e obtida prévia autorização de SS. Ex.ª o Ministro da Justiça:

Renovada a comissão de serviço, por três anos, com efeitos a 1 de Abril de 2008, do inspector-chefe da Polícia Judiciária, Lic. Rui de Jesus dos Reis Gomes Garção Magalhães, como inspector principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, nos termos n.ºs 1 b), 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 227/95 de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de Agosto.

Isento de visto do Tribunal de Contas.

9 de Abril de 2008. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11697/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Isaac Monteiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 29 de Junho de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11698/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gisela Cândida de Carvalho Torquato, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 27/12/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11699/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kendra Marina Carvalho D'Apresentação, natural de Guadalupe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 22/06/1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.